



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARENDI

RESOLUÇÃO Nº 273/2026 DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

**Altera o Vale - Alimentação dos
Servidores do Poder Legislativo**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tuparendi, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º A partir de 1.º de janeiro de 2026, o valor do vale alimentação criado pela Resolução N.º 261 de 20 de março de 2019, passa a ser de R\$ 700,00 (Setecentos reais).

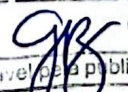
Parágrafo único – Ao valor estabelecido no presente artigo está incluída a atualização de que trata o artigo 3.º da Resolução N.º 261 de 20 de março de 2019, correspondente a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores.

Art. 2º. Esta Resolução terá os efeitos a contar de 1º de janeiro de 2026.

Sala de Sessões em, 20 de janeiro de 2026.


Everton Pablo Dos Santos Tusi

Presidente

PUB. Nº	273
PUBLICADO no painel de publicações da Câmara Municipal de Tuparendi - RS	
DE:	20 / 01 / 26
A:	20 / 03 / 26
 Responsável pela publicação	